



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 865/2017
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede Gratificação de Tempo Integral da Servidor(a) GILLIARD DOS SANTOS PASSOS, Agente de Serviço de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) GILLIARD DOS SANTOS PASSOS, portadora do CPF nº 009.170.585-18 e do RG nº 1562841 SSP/SE, Agente de Serviço de Saúde.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal